



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SARP  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Dados do registro cadastral			
Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
33/2020	26/03/2020	26/03/2021	Válido

Dados do fornecedor				
Nome Empresarial:	4MA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA - ME	
Endereço:	Rua C	Nº:	17	
Bairro:	Cohaserma II	Complemento:	Quadra E	
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP: 65072-132
CNPJ:	32.253.402/0001-94	Insc. Municipal:	98248500	Insc. Estadual: -
Telefone:	(98) 99222-1121 ; (98) 98180-1965		E-mail:	licitacao@4maengenharia.com.br ; administrativo@4maengenharia.com.br

Quadro administrativo				
Nome	Ocupação	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
MARCUS WINNYCIUS CARVALHO	SOCIO	0234415920027	055.684.403-36	(98) 99113-2506
MARLON GABRIEL MATOS	SOCIO	040091552010-1	606.373.603-46	(98) 99222-1121

Linha de fornecimento	Tipo
510001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Material
510001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
510002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
510003 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
510004 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
510005 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
510006 OBRAS E INSTALACOES	Serviço
510007 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
10101 OBRAS E INSTALACOES PARA MUNICIPIOS	Serviço

Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2020
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2020
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2021
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 26/10/2020
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 03/04/2021
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 24/12/2020

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
13/10/2020 20:56:35		33/2020	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SARP  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

824

VPO

Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 03/12/2020
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 18/10/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 03/04/2021

Dados Financeiros			
Ano base:	2020	Data balanço:	27/03/2020
		Data de vencimento balanço:	30/04/2021
Ativo circulante:	R\$ 1.757.159,71	Patrimônio líquido:	R\$ 2.470.645,72
Ativo não circulante:	R\$ 1.732.289,74	Liquidez geral:	3,42
Total ativo:	R\$ 3.489.449,45	Solvência geral:	3,42
Passivo circulante:	R\$ 667.152,75	Liquidez corrente:	2,63
Passivo não circulante:	R\$ 351.650,98	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um ( > = 1 )	

Dados Cadastrais	
Junta comercial:	200885677
Data fundação:	23/11/2018
Capital integralizado:	R\$ 500.000,00
Data da última alteração:	09/10/2020

Dados de Classe	
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade: 31/03/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
13/10/2020 20:56:35		33/2020	Coordenador de Cadastro



**4 M A**  
ENGENHARIA

825

080

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/1993, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador







826  
mo  
4 M A  
ENGENHARIA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

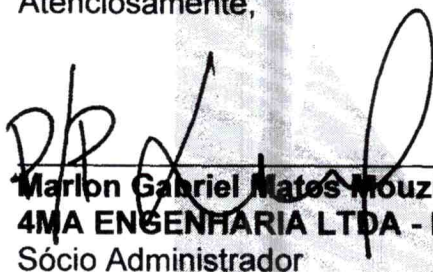
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 9.116**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador

15



**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**CONCORRÊNCIA N. 007/2020 – CSL/SINFRA**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA, NO ESTADO DO MARANHÃO.

**Empresa Solicitante:** 4MA ENGENHARIA LTDA -ME  
**CNPJ:** 32.253.402/0001-94

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.253.402/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 4MA ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 4MA ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R C	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRAE
-------------------	--------------	------------------------

CEP 65.072-132	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@4MAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (98) 9222-1121/ (98) 8102-9481
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2020 às 23:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Assinatura]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.253.402/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>4MA ENGENHARIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAE</b>
CEP <b>65.072-132</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHASERMA II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@4MAENGENHARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 9222-1121/ (98) 8102-9481</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2020 às 23:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Assinatura]* (18)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

830  
mo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98248500 CNPJ: 32253402000194  
NOME EMPRESARIAL: 4MA ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA: 4MA ENGENHARIA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/10/2020  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201088484  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 14/12/2018  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
ENDEREÇO: R C CEP: 65072132  
COMPLEMENTO: QUADRAE BAIRRO: COHASERMA II  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
ENDEREÇO: R C CEP: 65072132  
COMPLEMENTO: QUADRAE BAIRRO: COHASERMA II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	administrativo@4maengenharia.com.br
TELEFONE	(98) 9222-1121
	administrativo@4maengenharia.com.br

2nd 19



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

831  
mo**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	60637360346	MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO
Legal	05568440336	MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO
Contábil	01806361388	GISLEI CARVALHO DE MIRANDA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60637360346	MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO	ADMINISTRADOR	50%
05568440336	MARCUS WINNYCIUS CARVALHO	ADMINISTRADOR	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

ind (S)

---

CPF/CNPJ: 32253402000194  
Nome/Razão: 4MA ENGENHARIA LTDA  
Contribuinte

832  
mo

---

null

Servidor

*[Handwritten signature]* (18)



833  
JRO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

98248500

**CPF/CNPJ**

32.253.402/0001-94

**NÚMERO DE CONTROLE**

92120201889509

**RAZÃO SOCIAL**

4MA ENGENHARIA LTDA

**NOME FANTASIA**

4MA ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

R C QUADRAE Nº 17, COHASERMA II  
65072132 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**2CC622912D75A2F1F751F8E33A11F227**

22



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

831  
mo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4MA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 32.253.402/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:03:39 do dia 11/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2021.

Código de controle da certidão: **2DBE.969E.9CDC.A5F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



835  
mo

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 036452/20

**Data da Certidão:** 02/08/2020 20:17:12

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 32253402000194

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/10/2020 10:18:40





836  
mo

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 058244/20

**Data da Certidão:** 05/08/2020 09:24:16

CPF/CNPJ 32253402000194 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias. 03/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/10/2020 10:17:59

835

837  
no

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005583512020

Validade: 16/02/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 32.253.402/0001-94	Inscrição Municipal: 98248500
Razão Social: 4MA ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA C	
Número: 17	Complemento: QUADRAE
Bairro: COHASERMA II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072132

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de outubro de 2020 às 13:02, sob o código de autenticidade nº DA7CDB49C3FCD41F60AA318DB3E45EC4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.253.402/0001-94  
**Razão Social:** 4MA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R C 17 QUADRA E / COHASERMA II / SAO LUIS / MA / 65072-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2020 a 03/12/2020

**Certificação Número:** 2020110407004320564190

Informação obtida em 07/11/2020 16:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO839  
no**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 4MA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.253.402/0001-94

Certidão nº: 28817931/2020

Expedição: 07/11/2020, às 16:08:41

Validade: 05/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4MA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.253.402/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

②

840  
me



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** 4MA ENGENHARIA LTDA (4MA ENGENHARIA)

**CNPJ:** 32.253.402/0001-94

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/11/2020, às 17h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3o2LM8P.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

29

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

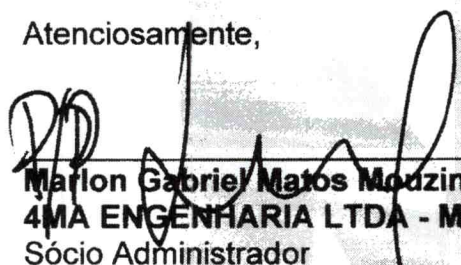
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA.

### TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045- 13.2014.5.16.0004) em referência.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho  
4MA ENGENHARIA LTDA - ME  
Sócio Administrador



**4 M A**  
ENGENHARIA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

842  
mo

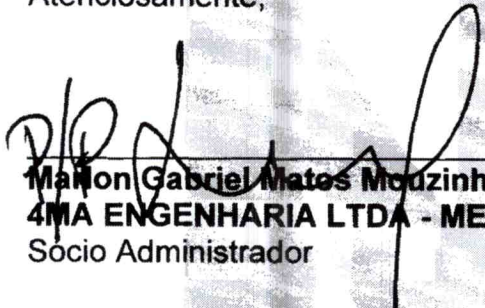
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI TRABALHADORES EM TRABALHO  
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que a empresa não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Socio Administrador

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

843

*me*

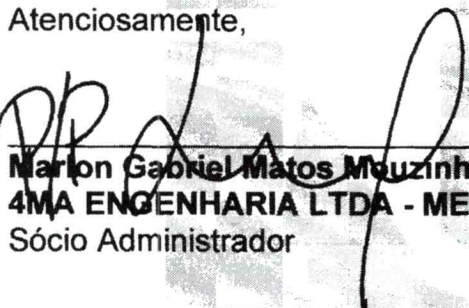
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO QUE ATENDERÁ O DISPOSTO NO ART. 1º DA LEI ESTADUAL**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que a empresa atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 26 de janeiro de 2018.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 835519/2020**

**Emissão: 13/10/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: AABb8**

844  
mo

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: 4MA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.253.402/0001-94

Registro: 0005420130

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/12/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E AGRONOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA C, 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS, MA, 65072132

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542025DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FERNANDO FILGUEIRAS DOS SANTOS

Registro: 1116379120

CPF: 051.358.163-48

Data Início: 14/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 835519/2020**  
 Emissão: 13/10/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: AABb8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

845  
 mo

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

Registro: 1117191575

CPF: 055.684.403-36

Data Início: 23/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO

Registro: 1118868200

CPF: 610.349.343-92

Data Início: 18/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MAARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO

CPF: 606.373.603-46

Função: EMPRESARIO

Sócio: MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

CPF: 055.684.403-36

Função: ENGº CIVIL



*[Handwritten signature]* (84)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 835520/2020

Emissão: 13/10/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: zc8cW

846  
mo

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

Registro: 1117191575

CPF: 055.684.403-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: 4MA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005420130

CNPJ: 32.253.402/0001-94

Data Início: 23/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signature]*

35





AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL


Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA, NO ESTADO DO MARANHÃO, a ser realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil

36



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 835521/2020  
Emissão: 13/10/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 45BaZ

848  
me

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO  
Registro: 1118868200  
CPF: 610.349.343-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 16/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 21/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: 4MA ENGENHARIA LTDA  
Registro: 0005420130  
CNPJ: 32.253.402/0001-94  
Data Início: 18/12/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



37

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE:** CN SERVIÇOS EIRELI, doravante denominada simplesmente CN SERVIÇOS, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-357 em São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46.

**CONTRATADO:** **Leonel Procópio dos Santos Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do Registro Profissional nº CREA-MA nº 111886820-0, inscrito no CPF nº 610.349.343-92 e Carteira de Identidade 0443034320127, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado à Via Local 216, Quadra 216, Casa 08, Parque Vitória, CEP 65068-784 em São Luís/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SERVIÇO CONTRATADO

1.1. O **CONTRATADO** exercerá a função de Responsável Técnico para **CONTRATANTE**, conforme estabelecido na Lei nº 5.194/66, que trata do exercício da profissão e das atividades de Engenharia Elétrica.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

2.1. O **CONTRATADO** cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa.

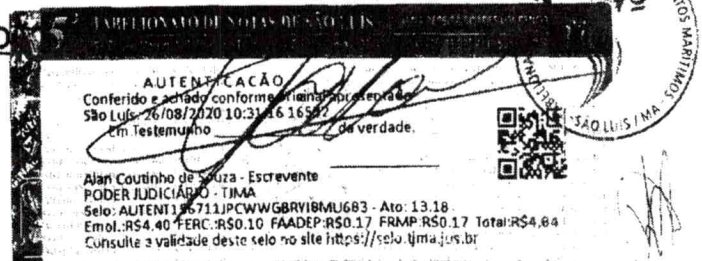
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. O **CONTRATADO** receberá mensalmente pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** o valor não inferior a 06 (seis) salários mínimos vigentes no país.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. O presente é firmado por **prazo indeterminado**, passando a vigorar a partir da data de assinatura, sem emendas, ou rasuras, podendo ser renovado ou rescindido por qualquer das partes e neste segundo caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



**CN SERVIÇOS EIRELI**

Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-357 em São Luís/MA. CNPJ: 32.253.402/0001-94 - EMAIL: [adm.cnservicos@gmail.com](mailto:adm.cnservicos@gmail.com)

38

usc

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de São Luís (MA), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2. E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

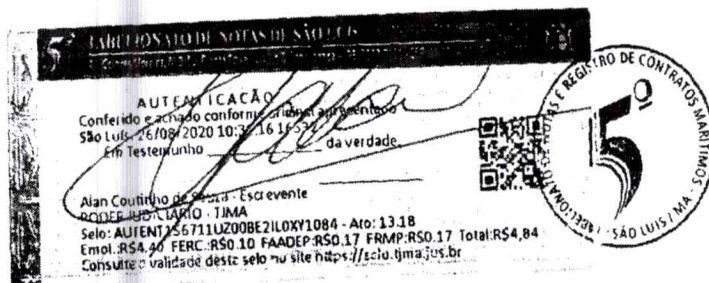
São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019.

*Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
**CN SERVIÇOS EIRELI**  
**MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO**  
**CONTRATANTE**

*Leonel Procopio dos Santos Filho*  
\_\_\_\_\_  
**LEONEL PROCOPIO DOS SANTOS FILHO**  
**ENGENHEIRO ELÉTRICISTA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

NOME *José Carlos dos Santos* CPF: *752.573.273-68*  
NOME *Oslei Cavalcão de Miranda* CPF: *018.063.613-88*



**CN SERVIÇOS EIRELI**

Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-357 em São Luís/MA. CNPJ: 32.253.402/0001-94 - EMAIL: [adm.cnservicos@gmail.com](mailto:adm.cnservicos@gmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA, NO ESTADO DO MARANHÃO, a ser realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

*Leonel Procópio dos Santos Filho*  
**LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO**  
Responsável Técnico  
Engenheiro Eletricista

*def* (10)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 835522/2020  
 Emissão: 13/10/2020 **852**  
 Validade: 31/03/2021 **me**  
 Chave: 2xb3A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FERNANDO FILGUEIRAS DOS SANTOS  
 Registro: 1116379120  
 CPF: 051.358.163-48

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 20/04/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 09/03/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: 4MA ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0005420130  
 CNPJ: 32.253.402/0001-94  
 Data Início: 14/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



*Handwritten signature and stamp*

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

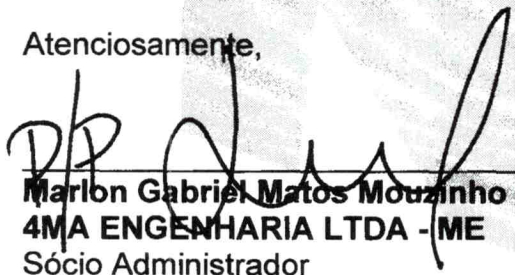
A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, indicar os Responsáveis Técnicos, os quais se responsabilizaram pela execução dos serviços:

Nome: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
Profissão: Engenheiro Civil  
CREA: 111719157-5  
CPF: 055.684.403-36

Nome: Leonel Procópio dos Santos Filho  
Profissão: Engenheiro Eletricista  
CREA: 111886820-0  
CPF: 610.349.343-92

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854  
mo  
826929/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Registro: **1117191575MA** RNP: **1117191575**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190309930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **11/03/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA** CPF/CNPJ: **06.933.485/0001-52**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO** Nº: **S/N**  
Complemento: **HANGAR II** Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**  
Contrato: **035/HERINGER/2019** Celebrado em: **17/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.295.163,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO** Nº: **S/N**  
Complemento: **HANGAR II** Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**  
Coordenadas Geográficas: **-5.531694, -47.456069**  
Data de início: **23/12/2019** Conclusão efetiva: **28/02/2020**  
Finalidade: **Industrial**  
Proprietário: **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA** CPF/CNPJ: **06.933.485/0001-52**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0505 - AEROPORTO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 2300.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 58 - MANUTENCAO 296.90 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #C0340 - INFRA-ESTRUTURA AERONAUTICA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

Manutenção Preventiva e Corretiva de Balizamento Luminoso (Diurno e Noturno), Pavimento Rígido e Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Combate à Incêndio, Louças e Metais, Instalações Elétricas.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 826929/2020**  
**18/03/2020, 08:48**  
**bdZ8A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdZ8A





855  
mo***Heringer*****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 06.933.485/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Hangar II, Bairro Morada do Sol, Imperatriz-MA. Neste ato representada por seus sócios administradores, **ALOÍSIO PEDRO HERINGER**, brasileiro, empresário, casado, RG n° 028374752004-5 e CPF n° 054.769.683-34.

**CONTRATADA:** CN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.253.402/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses, n° 06, Edifício Tech Office, Sala 1421 - Ponta da D'Arcia, CEP: 65.077-357 em São Luís-MA. Neste ato representada por seu sócio administrador, **MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, RG n° 040091552010-1 e CPF n° 606.373.603-46.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:**

- HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, S/N, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA;
- RETIFICA - Rodovia BR 010, 331, Entroncamento, Imperatriz/MA;

**REFERÊNCIA:**

Termo de Contrato: Contrato n° 035/HERINGER/2019.

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 1.295.163,84** (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:**

Eng. Eletricista: Leonel Procópio Santos Filho  
Registro no CREA: 1118868200  
CPF: 610.349.343-92

Eng. Civil: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
Registro no CREA: 1117191575  
CPF: 055.684.403-36

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

ART N° MA20190309490 – Eng. Eletricista: Leonel Procópio Santos Filho  
ART N° MA20190309930 – Eng. Civil: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento



Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400  
www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 826929/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão n° 826929/2020  
18/03/2020, 09:16

Chave de Impressão: bzZ8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 5 folhas



Handwritten signature and stamp

856  
me**Heringer****PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

23 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Todos os serviços executados compoem o Anexo I deste documento, **contendo 03 (três) páginas**, sendo os principais tópicos:

- a) Manutenção de Pavimentos;
- b) Manutenção de Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Louças e Metais.
- c) Manutenção a Combate à Incêndio;

A empresa CN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.253.402/0001-94, realizou os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Rígido e Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Combate à Incêndio, Circuito Fechado de Tv, Redes Telefônicas, Lógicas, SPDA, Louças e Metais, Instalações Elétricas, Rede de Distribuição Trifásica, Grupo Gerador com Transferência Automática de 1000 kVA e Subestação Abrigada de 1000 kVA.

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Imperatriz/MA, 10 de março de 2020.



**ALOÍSIO PEDRO HERINGER**  
**HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**  
 CNPJ: 06.933.485/0001-52  
 CPF 054.769.683-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito no Certidão nº 826929/2020, em 18/03/2020 em



Certidão nº 826929/2020  
 18/03/2020, 09:16  
 Chave de Impressão: b0Z8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 5 folhas

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
 Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400  
 www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br







## ANEXO I - PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1.1	Mobilização/Desmobilização de Pessoal.	un	1,00
1.1.2	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos.	un	1,00
1.1.3	Placa de Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.1.4	Taxas e Emolumentos	un	1,00
<b>1.2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.2.1	Instalação/ligação provisória de rede elétrica em baixa tensão para canteiro de obras com proteção para 100A.	un	1,00
1.2.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m <sup>2</sup>	30,00
1.2.3	Execução de escritório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m <sup>2</sup>	45,00
1.2.4	Execução de refeitório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m <sup>2</sup>	45,00
1.2.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m <sup>2</sup>	30,00
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
<b>2.1</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS RÍGIDO</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO UTILIZANDO CONCRETO UZINADO FCK=45 MPA</b>		
2.1.1.1	Definição e demarcação da área de reparo utilizando disco de corte	m <sup>2</sup>	24,50
2.1.1.2	Demolição de concreto armado com utilização de martelo rompedor	m <sup>3</sup>	8,14
2.1.1.3	Limpeza do sub lastro com jato de ar comprimido	m <sup>2</sup>	20,35
2.1.1.4	Preparação de ponte de aderência com adesivo a base epóxi	m <sup>2</sup>	6,60
2.1.1.5	Forma madeira comp. Resinada 12 mm p/ estrutura reaprov. 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m <sup>2</sup>	6,60
2.1.1.6	Lona plástica preta, espessura 150 micras - fornecimento e colocação	m <sup>2</sup>	24,50
2.1.1.7	Armação aço CA-25 diam 20,0 (13/16) à 25,0mm (1) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	24,00
2.1.1.8	Concreto usinado bombeado fck=45mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico	m <sup>3</sup>	8,14
2.1.1.9	Junta de dilatação com selante elástico monocomponente	m	21,00
<b>2.2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEL</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (DIURNO)</b>		
2.2.1.1	Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento	m <sup>3</sup>	250,00
2.2.1.2	Concreto Asfáltico com Polímero - Capa de Rolamento	m <sup>3</sup>	250,00
2.2.1.3	Fresagem de Concreto Asfáltico	m <sup>3</sup>	500,00
2.2.1.4	Remendo Profundo (BGS 60%, CAUQ 40%)	m <sup>3</sup>	50,00
2.2.1.5	Pintura de Ligação	m <sup>2</sup>	11.000,00
2.2.1.6	Imprimação	m <sup>2</sup>	500,00
2.2.1.7	Sinalização Horizontal	m <sup>2</sup>	1.100,00
<b>2.2.2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (NOTURNO)</b>		
2.2.2.1	Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento (NOTURNO)	m <sup>3</sup>	250,00
2.2.2.2	Concreto Asfáltico com Polímero - Capa de Rolamento (NOTURNO)	m <sup>3</sup>	250,00
2.2.2.3	Fresagem de Concreto Asfáltico (NOTURNO)	m <sup>3</sup>	500,00
2.2.2.4	Remendo Profundo (BGS 60%, CAUQ 40%) (NOTURNO)	m <sup>3</sup>	50,00
2.2.2.5	Pintura de Ligação (NOTURNO)	m <sup>2</sup>	11.000,00
2.2.2.6	Imprimação (NOTURNO)	m <sup>2</sup>	500,00
2.2.2.7	Sinalização Horizontal (NOTURNO)	m <sup>2</sup>	1.100,00

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826929/2020, em 18/03/2020 em



Certidão nº 826929/2020  
18/03/2020, 09:16

Chave de Impressão: boZ8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 5 folhas



858

me

# Heringer

3	<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
4	<b>MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR 1000 KVA</b>		
5	<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, HIDROSSANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, SPDA E CIRCUITO FECHADO DE TV</b>		
5.1	<b>INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>		
5.1.1	<b>PAREDES E PAINES</b>		
6.1.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, c) argam. traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>	265,00
6.1.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	40,00
6.1.1.3	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	12,00
6.1.1.4	Divisória de Eucatex, painel BP, perfil preto - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	50,00
6.1.1.5	Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm	m <sup>2</sup>	38,00
6.1.1.6	Pintura da divisória de gesso acartonado acústico, com tinta latex acrílica, duas demãos	m <sup>2</sup>	38,00
6.1.2	<b>ESQUADRIAS</b>		
5.1.2.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens	un	5,00
5.1.2.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens	un	7,00
5.1.2.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens	un	6,00
5.1.2.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens	un	4,00
5.1.2.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, c/ batentes, ferragens e barra p/ PNE	un	4,00
5.1.2.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto)	m <sup>2</sup>	12,30
5.1.2.7	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	24,00
5.1.2.8	Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, 3 x 2 1/2" com anéis, c/ parafuso	un	78,00
5.1.3	<b>COBERTURA</b>		
5.1.3.1	Telhamento em telha cerâmica	m <sup>2</sup>	320,92
5.1.3.2	Trama de Madeira	m <sup>2</sup>	320,92
5.1.4	<b>FORRO</b>		
5.1.4.1	Fornecimento e instalação de forro metálico tipo colmeia removível 1250x620mm	m <sup>2</sup>	832,00
5.1.5	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	530,00
6.1.4.2	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm	m <sup>2</sup>	143,00
6.1.4.3	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m <sup>2</sup>	387,00
6.1.4.4	Revestimento cerâmico para parede, PEI-IV, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado	m <sup>2</sup>	143,00
5.1.5	<b>PISO</b>		
5.1.5.1	Piso industrial de alta resistência tipo korodur, e= 8mm, Incl. juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m <sup>2</sup>	832,00
5.1.5.2	Piso cerâmico, PEI-IV, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado	m <sup>2</sup>	285,36
5.1.6	<b>PINTURAS</b>		
5.1.6.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta semi brilho acrílica	m <sup>2</sup>	387,00
5.1.6.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	81,06
5.2	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
5.2.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00
5.2.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	12,00
5.2.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	30,00
5.2.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	75,00
5.2.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	114,00
5.2.6	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =50mm x 1 1/4"	un	12,00
5.2.7	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =25mm x 3/4"	un	22,00
5.2.8	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	un	20,00

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito no Conselho de Certificação nº 826929/2020, em 18/03/2020 em




Certidão nº 826929/2020  
18/03/2020, 09:16  
Chave de Impressão: bz28/2020  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 5 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 5 folhas



# Heringer

5.2.9	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	5,00
5.2.10	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00
5.2.11	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	4,00
5.2.12	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00
5.2.13	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00
5.2.14	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00
5.2.15	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	1,00
5.2.16	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.2.17	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.2.18	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
5.2.19	Caixa sifonada quadrada, com 3 entradas e uma saída, d =100x100x50mm, acabamento alumínio	un	10,00
5.2.20	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	4,00
5.2.21	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	5,00
5.2.21	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	10,00
<b>5.2.23</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.2.23.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	5,00
5.2.23.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un	2,00
5.2.23.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un	6,00
5.2.23.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00
5.2.23.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00
5.2.23.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	1,00
5.2.23.10	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	un	2,00
5.2.23.11	Válvula de descarga cromada	un	5,00
5.2.23.12	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00
5.2.23.13	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00
5.2.23.14	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.2.23.15	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
<b>5.3</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCENDIO</b>		
5.3.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	un	2,00
5.3.2	Luminária de emergência 30 LED, fornecimento e instalação	un	2,00
5.3.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	2,00
5.3.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	2,00
5.3.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	2,00
<b>5.4</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA</b>		
<b>5.5</b>	<b>CIRCUITO FECHADO DE TV</b>		

  
**ALOISIO PEDRO HERINGER**  
**HERINGER TAXI AÉREO LTDA**  
 CNPJ: 06.933.485/0001-52  
 CPF 054.769.683-34

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
 Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
 operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 826929/2020,  
 em 18/03/2020  
 em  
 emitida



Certidão nº 826929/2020

18/03/2020, 09:16

Chave de Impressão: boz8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 5 folhas



860

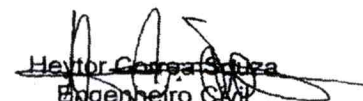
mo

### LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil **MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO, CREA/MA** nº 111.157.719-5, Responsável Técnico da **CN SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.253.402/0001-94**, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, sala 1421, Ponta D'Areia, CEP 65077-357, São Luis (MA), executou para a empresa **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.485/0001-52, no período de 23/12/2019 a 28/02/2020, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTOS RÍGIDO E FLEXÍVEL, INSTALAÇÕES PREDIAIS, HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METÁIS E COMBATE À INCÊNDIO**, nos HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, S/N, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA; RETIFICA - Rodovia BR 010, 331, Entroncamento, Imperatriz/MA; Aeródromo HERINGER, situado na cidade de Imperatriz/MA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de **R\$ 1.295.163,84** (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

São Luís (MA), 10 de março de 2020.

  
 Heitor Correa Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vido à Certidão nº 826929/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 826929/2020  
 18/03/2020, 09:16

Chave de Impressão: bdz8A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03 e contém 1 folhas



 (19)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

861  
MO  
Página 1/13  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
826928/2020  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO**  
Registro: **113565MA** RNP: **1118868200**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190309490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2019 Baixada em: 12/03/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA** CPF/CNPJ: **06.933.485/0001-52**  
Endereço do contratante: AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO Nº: s/n  
Complemento: HANGAR II Bairro: AEROPORTO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65913415  
Contrato: 035/HERINGER/2019 Celebrado em: 17/12/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.295.163,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO Nº: s/n  
Complemento: HANGAR II Bairro: AEROPORTO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65913415  
Coordenadas Geográficas: -5.531694, -47.456069  
Data de início: 23/12/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2020  
Finalidade: Industrial  
Proprietário: **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA** CPF/CNPJ: 06.933.485/0001-52

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B0110 - REDES TELEFONICAS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1.00 quilovolt; 7 - **EXECUÇÃO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1.00 quilovolt-ampère; 7 - **EXECUÇÃO** #B0407 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO 58 - MANUTENCAO 1.00 quilovolt; 7 - **EXECUÇÃO** #B0408 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSÃO 58 - MANUTENCAO 1.00 quilovolt; 7 - **EXECUÇÃO** #B0416 - SERVIÇO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1.00 quilovolt-ampère; 7 - **EXECUÇÃO** #B1103 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/ FINS INDUSTRIAIS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS INDUSTRIAIS 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade;

**Observações**

Manutenção Preventiva e Corretiva de Balizamento Luminoso (Diurno e Noturno), Pavimento Rígido e Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Combate à Incêndio, Circuito Fechado de Tv Telefônicas, Lógicas, SPDA, Louças e Metais, Instalações Elétricas, Rede de Distribuição Trifásica, Grupo Gerador com Transferência Automática de 1000 kVA e Subestação Abridada de 1000 kVA.

**Informações Complementares**



*[Handwritten signatures]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

862 Página 2/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826928/2020

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 826928/2020**

**17/03/2020, 09:01**

**B1dyB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B1dyB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/03/2020, às 10:36.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 06.933.485/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Hangar II, Bairro Morada do Sol, Imperatriz-MA. Neste ato representada por seus sócios administradores, **ALOÍSIO PEDRO HERINGER**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 028374752004-5 e CPF nº 054.769.683-34.

**CONTRATADA:** CN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.253.402/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421 - Ponta da D'Areia, CEP: 65.077-357 em São Luís-MA. Neste ato representada por seu sócio administrador, **MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº 040091552010-1 e CPF nº 606.373.603-46.

#### LOCAL DE EXECUÇÃO:

- HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, S/N, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA;
- RETIFICA - Rodovia BR 010, 331, Entroncamento, Imperatriz/MA;

#### REFERÊNCIA:

Termo de Contrato: Contrato nº 035/HERINGER/2019.

#### VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 1.295.163,84** (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Eletricista: Leonel Procópio Santos Filho  
Registro no CREA: 1118868200  
CPF: 610.349.343-92

Eng. Civil: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
Registro no CREA: 1117191575  
CPF: 055.684.403-36

#### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20190309490 – Eng. Eletricista: Leonel Procópio Santos Filho  
ART Nº MA20190309930 – Eng. Civil: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400  
www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br



864

100



**PERIODO DE EXECUÇÃO:**

23 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Todos os serviços executados compoem o Anexo I deste documento, **contendo 08 (oito)** paginas, sendo os principais topicos:

- a) Manutenção de Instalações Elétricas;
- b) Manutenção de Rede de Distribuição Trifásica,
- c) Manutenção de Grupo Gerador de 1000 kVA;
- d) Manutenção de Subestação Abrigada de 1000 kVA;
- e) Manutenção de Instalações Telefônicas, Lógicas e SPDA.

A empresa CN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.253.402/0001-94, realizou os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Rígido e Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Combate à Incêndio, Circuito Fechado de Tv, Redes Telefônicas, Lógicas, SPDA, Louças e Metais, Instalações Elétricas, Rede de Distribuição Trifásica, Grupo Gerador com Transferência Automática de 1000 kVA e Subestação Abrigada de 1000 kVA.

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Imperatriz/MA, 10 de março de 2020.

**ALOÍSIO PEDRO HERINGER**  
**HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**  
 CNPJ: 06.933.485/0001-52  
 CPF 054.769.683-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020



Certidão nº 826928/2020  
 17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
 Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400  
 www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br





## ANEXO I - PLANILHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1.1	Mobilização/Desmobilização de Pessoal.	Unid	1
1.1.2	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos.	Unid	1
1.1.3	Placa de Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.1.4	Taxas e Emolumentos	un	1,00
<b>1.2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.2.1	Instalação/ligação provisória de rede elétrica em baixa tensão para canteiro de obras com proteção para 100A.	Unid	1
1.2.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m <sup>2</sup>	30
1.2.3	Execução de escritório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m <sup>2</sup>	45
1.2.4	Execução de refeitório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m <sup>2</sup>	45
1.2.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m <sup>2</sup>	30
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
<b>3</b>	<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>3.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
3.1.1	Quadro de distribuição QDGFL-DPV	cj	1
3.1.2	Quadro de distribuição QDFL-1	cj	1
3.1.3	Quadro de distribuição QDFL-2	cj	1
3.1.4	Quadro de distribuição QDFL-3	cj	1
3.1.5	Quadro de distribuição QDFL-4	cj	1
3.1.6	Quadro de distribuição QDL-IFR	cj	1
3.1.7	Quadro de distribuição QDGAC-DPV	cj	1
3.1.8	Quadro de bombas QDF-02	cj	1
3.1.9	Quadro de bombas QDF-03	cj	1
3.1.10	Centrinho de distribuição para portarias, contendo 6 disjuntores Unipolares "CURVA C" ATÉ 20A	cj	2
3.1.11	Quadro de distribuição QDGFE-DPV	cj	1
3.1.12	Quadro de proteção QPST	cj	1
3.1.13	Quadro de distribuição de força QDFE-1	cj	1
3.1.14	Quadro de distribuição de força QDFE-2	cj	1
3.1.15	Quadro de distribuição de força QDFE-3	cj	1
3.1.16	Quadro de distribuição de força QDFE-4	cj	1
3.1.17	Quadro de distribuição de força QDFE-5	cj	1

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas



866

000

**Heringer**

3.1.18	Fornecimento e instalação luminária comercial 2x16w, embutir, chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor branca. Refletor em chapa de alumínio adonisado alto brilho, incluso reator eletrônico, lâmpadas super 84 (4000k) e plug para conexão	Unid	57
3.1.19	Fornecimento e instalação de luminária à prova de tempo, gases, vapores e pó. Para uma lâmpada fluorescente compacta de 23w. corpo e grade de proteção em alumínio silício. Entradas rosqueadas de 3/4" bsp (gás). Acabamento em epóxi na cor cinza.	cj	22
3.1.20	Fornecimento e instalação de luminária à prova de tempo, gases, vapores e pó. Para uma lâmpada fluorescente compacta de 15w. corpo e grade de proteção em alumínio silício. Entradas rosqueadas de 3/4" bsp (gás). Acabamento em epóxi na cor cinza.	cj	2
3.1.21	Fornecimento e instalação de luminária de emergência autônoma, com bateria automotiva 40ah, e faróis 2x55w	Unid	15
3.1.22	Fornecimento e instalação de interruptor Unipolar, inclusive caixa para fixação, embutir 2x4, estampada.	cj	5
3.1.23	Fornecimento e instalação de eletrocalhas perfurada em chapa de aço galvanizada a fogo, com tampa, tipo normal largura 600 mm, aba 100 mm, inclusive conexões e acessórios de fixação.	m	60
3.1.24	Fornecimento e instalação de eletrodutos de 3/4" de aço galvanizado incluindo conexões, suportes para fixação e acessórios.	m	300
3.1.25	Fornecimento e instalação de eletrodutos de pvc rígido roscável 20mm (3/4")	m	120
3.1.26	Fornecimento e lançamento de cabo de cobre isolado pvc 2,5mm <sup>2</sup> 750v	m	600
3.1.27	Fornecimento e instalação de condutele alumínio 3/4" com 2 tomadas padrão brasileiro (f+n+t) 20a/250v, incluso tampa hexagonal	Unid	14
3.1.28	Fornecimento e instalação de um conjunto de tomada 250v/20a (3p f + n + t) pino chato polarizado, montado em caixa de derivação com rosca, tipo condutele, p/ eletrodutos aço a fogo (para cargas de 220v)	cj	14
3.1.29	Fornecimento e instalação de interruptor simples, inclusive caixa para fixação, tipo condutele ferro galvanizado 3/4.	cj	6
<b>3.2</b>	<b>SUBESTAÇÃO DE 1000 KVA, CABINE DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO GERAL</b>		
3.2.1	Disjuntor tripolar a vácuo, motorizado, com relé incorporado de sobre corrente, microprocessador, 630A, 500MVA, 17,5kV, fab. Beghim.	Unid	1
3.2.2	Transformador a seco de 1000Kva	Unid	1
3.2.3	Transformador de corrente, isolamento 15Kv	Unid	6
3.2.4	Transformador de potencial, isolamento 15Kv	Unid	6
3.2.5	Luminária a prova de explosão, ref. AIX/90, com lâmpada incandescente de 100W, 60Hz, fab. Blinda.	Unid	1
3.2.6	Sistema de iluminação de emergência 8W, 220V, 60Hz, fluorescente, fab. Pial (autonomia 3 horas).	Unid	1
3.2.7	Tomada Universal, 2P+T, 10A-250V, com tampa instalada em condutele, fab. Daisa.	Unid	1
3.2.8	Cabo flexível não propagante à chama, 2.5mm <sup>2</sup> , isolamento 750V.	m	200
3.2.9	Isolador de passagem tipo interno-externo	Unid	6
3.2.10	Isolador de pedestal c/ suporte para fixação.	Unid	10
3.2.11	Pára-raios de distribuição tensão 15kV, c/ suporte para fixação.	Unid	6
3.2.12	Isolador de suspensão	Unid	6
3.2.13	Conector tipo parafuso fendido de bronze	Unid	6
3.2.14	Alça dupla pré-formada de distribuição para cabo de alumínio #2 AWG	Unid	6

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas



867  
umo**Heringer**

3.2.15	Tubo vergalhão de Ø 3/8"	m	70
3.2.16	Eletroduto de PVC, Ø1.1/2", vara com 3,00m, fab. Tigre, inclusive conexões e acessórios.	vr	1
3.2.17	Eletroduto de FG, Ø1", vara com 3,00m, inclusive conexões e acessórios.	vr	1
3.2.18	Condutele, tipo "L", Ø 1", fab. Daisa	Unid	1
3.2.19	Parafuso de 16mm x 200mm, tipo chumbador.	Unid	6
3.2.20	Olhal para parafuso	Unid	6
3.2.21	Gancho de suspensão de olhal	Unid	6
3.2.22	Extintor CO2 - 6kg	Unid	1
3.2.23	Suporte p/ fixação de TC's e TP's	Unid	1
3.2.24	Placa de advertência - perigo de morte - alta tensão	Unid	1
3.2.25	Placa de advertência - cubículo permanentemente energizado	Unid	1
3.2.26	Placa de advertência - não opere esta chave sob carga	Unid	2
3.2.27	Cabo de cobre nu 50mm <sup>2</sup> (aterramento)	m	20
3.2.28	Cabo de cobre nu 25mm <sup>2</sup> (aterramento)	m	40
3.2.29	Caixa de inspeção p/ aterramento.	Unid	2
3.2.30	Haste de terra cobreada de alta camada com núcleo de aço, de dimensões 3/8" por 3.00m.	Unid	2
3.2.31	Solda exotérmica tipo cabo haste	Unid	2
<b>3.3</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA TENSÃO 13.8 KV - SPACER</b>		
3.3.1	Alça pré-formada estai 6,4mm	pç	4
3.3.2	Arruela, quadrada, ferro galvanizado 38 X 3mm, furo diâmetro 18 mm	pç	83
3.3.3	Arruela espaçadora	pç	19
3.3.4	Arame de aço galvanizado n 14	kg	12
3.3.5	Anel de amarração elastômero, borracha de silicone, isolador pino	pç	31
3.3.6	Braço antibalço polietileno de alta densidade 15 kV	pç	7
3.3.7	Cabo de aço galvanizado 6,4mm	m	350
3.3.8	Conector transversal, 1/2Unidha p/ haste 5/8" e cabo 4 a 2 AWG (16 A 35 mm <sup>2</sup> )	pç	49
3.3.9	Conector derivação cUnidha tipo II	pç	7
3.3.10	Cabo, cobre, coberto, XLPE, 16mm <sup>2</sup> , 15 KV, isolamento na cor cinza	m	1050
3.3.11	Chave fusível, monopolar, base tipo C, tipo distribuição, classe de tensão 15 KV, corrente nominal 300 A, corrente nominal corta fusível 100A, capacidade de interrupção assimétrica 10 KA, NBI 95 KV	pç	21
3.3.12	Cabo de cobre flexível isolado 10mm	m	21
3.3.13	Conector tipo cUnidha para tronco 6,4mm derivação 6,4mm	pç	19
3.3.14	Conector tipo cUnidha para tronco 35 a 50mm derivação 35 a 50mm	pç	36
3.3.15	Conector derivação tipo cUnidha estribo normal 50mm x 2awg,	pç	21
3.3.16	Cruzeta de concreto, retangular, 90 X 90 X 2.000 mm, 250 DAN, 18 MM	pç	7
3.3.17	Estribo para suporte tipo L	pç	7
3.3.18	Espaçador losangular 15kV	pç	7
3.3.19	Elo, fusível, distribuição 2A, 2H	pç	3

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020 emitida em



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas



868

mo

# Heringer

3.3.20	Elo, fusível, distribuição 3A, 3H	pç	3
3.3.21	Elo, fusível, distribuição 5A, 5H	pç	6
3.3.22	Elo, fusível, distribuição 6A, 6K	pç	3
3.3.23	Elo, fusível, distribuição 8A, 8K	pç	6
3.3.24	Fixador de perfil U	pç	12
3.3.25	Fixador pré-formado de estai para cabo de aço - 6,4mm x 6,4mm	pç	22
3.3.26	Grampo linha viva bi metálico, T 6 AWG a 250 MCM, D 6 a 2/0 AWG	pç	21
3.3.27	Gancho olhal	pç	39
3.3.28	Haste terra cobreado 5/8" 2440mm 50 microns	pç	42
3.3.29	Isolador de ancoragem bastão polimérico, engate garfo-olhal, classe de tensão 15KV, NBI 110 KV, carga mecânica especificada 50 KN, na cor cinza claro.	pç	39
3.3.30	Isolador de pino polimérico a base de silicose	pç	11
3.3.31	Manilha, sapatilha, aço carbono 1010 - 1020, galvanização a quente, 5000 DAN Mão francesa plana, aço carbono 1010-1020, 32mm (larg.) X 620mm (COMP.), 5mm	pç	27
3.3.32	Mão francesa plana, aço carbono 1010-1020, galvanização à quente, 5000DAN	pç	14
3.3.33	Olhal parafuso 13 mm, 18 mm, aço forjado, galvanização a quente 5.000 DAN	pç	53
3.3.34	Perfil U	pç	12
3.3.35	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 250mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	27
3.3.36	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 300mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	8
3.3.37	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 200mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	21
3.3.38	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 150mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	7
3.3.39	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 125mm, c/ porca, zinc. A quente	pç	7
3.3.40	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 100mm, c/ porca, zinc. A quente	pç	18
3.3.41	Para-raio de distribuição polimérico ZNO, 12 KV, 10 KA, polimérico em borracha de silicone.	pç	21
3.3.42	Parafuso cabeça abaulada 100mm	pç	13
3.3.43	Pino curto para isolador de pino 15 KV	pç	10
3.3.44	Sapatilha	pç	15
3.3.45	Suporte L	pç	8
3.3.46	Suporte Horizontal	pç	1
3.3.47	Grampo ancoragem p/ cabo coberto 15kv de 35mm	pç	27
<b>3.4</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO</b>		
3.4.1	Areia Branca	m3	9
3.4.2	Armação secundária 2 estribos, aço carb. 1010-1020, galv. A quente (1S2)	pç	35
3.4.3	Alça pref. roldana c/ coximp/ cabo 35mm p/ isolador de pescoço 45 mm	pç	20
3.4.4	Alça pref. roldana c/ coximp/ cabo 70mm p/ isolador de pescoço 45 mm	pç	6
3.4.5	Cabo de cobre coberto XLPE, 16mm <sup>2</sup> 15KV, cor cinza	m	27

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de impressão: BtdyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/03/2020, às 10:37.





3.4.6	Cabo de cobre 1,5mm <sup>2</sup> x 750V	m	216
3.4.7	Cabo, elétrico autossustentado (multiplexado), alumínio, polietileno reticulado (XLPE), quadruplex, 185 mm <sup>2</sup> , preto, vermelho e cinza	m	1280
3.4.8	Cabo, elétrico autossustentado (multiplexado), alumínio, polietileno reticulado (XLPE), quadruplex, 70 mm <sup>2</sup> , 35 mm <sup>2</sup> , preto, vermelho e cinza	m	300
3.4.9	Cabo de Cobre, 70mm <sup>2</sup> x 750V (barramento traço)	m	30
3.4.10	Cimento cinza (50KG)	sc	18
3.4.11	Conector perfurante corpo em polietileno, 25mm <sup>2</sup> a 120mm <sup>2</sup> , red 88104-0, incensa	pç	78
3.4.12	Conector perfurante corpo em polietileno, 1.5mm <sup>2</sup> a 70mm <sup>2</sup> , red 88104-0, incensa	pç	81
3.4.13	Conector transversal, tipo cUnidha p/ haste 5/8" e cabo 4 a 2 AWG (16 A 35 mm <sup>2</sup> )	pç	10
3.4.14	Fio de aço cobreado, 4 awg	kg	61
3.4.15	Fita isolante Scotch no. 33 20m	pç	3
3.4.16	Haste terra cobreado 5/8" 2440mm 50 microns	pç	10
3.4.17	Isolador roldana porcelana 80 X 76mm, classe 0,6 KV	pç	70
3.4.18	Laço pref. roldana c/ coxim p/ cabo 35mm <sup>2</sup> p/ isolador de pescoço 45mm <sup>2</sup>	pç	8
3.4.19	Laço pref. roldana c/ coxim p/ cabo 70mm <sup>2</sup> p/ isolador de pescoço 45mm <sup>2</sup>	pç	6
3.4.20	Luminária completa fechada p/ lâmpada vapor de sódio de 250W-220V, completa com lâmpada, reator, relé fotoelétrico e acessórios com braço tipo Ornamental.	pç	28
3.4.21	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 250mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	70
3.4.22	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 300mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	54
3.4.23	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 200mm, c/ porça, zinc. A quente	pç	20
3.4.24	Pasta antil-óxida bisnaga 250G	pç	3
3.4.25	Pedra preta	pç	9
3.4.26	Poste de concreto 9-150 tipo DT	pç	1
3.4.27	Poste de concreto 9-300 tipo DT	pç	4
3.4.28	Poste de concreto 9-600 tipo DT	pç	2
3.4.29	Poste de concreto 10-300 tipo DT	pç	3
3.4.30	Poste de concreto 10-600 tipo DT	pç	2
3.4.31	Poste de concreto 11-300 tipo DT	pç	1
3.4.32	Poste de concreto 11-600 tipo DT	pç	8
3.4.33	Poste de concreto 12-300 tipo DT	pç	1
3.4.34	Poste de concreto 12-600 tipo DT	pç	6
3.4.35	Suporte para transformador em poste duplo T, 100 X 490mm, aço carbono 1010 - 1020, galvanizado a quente	pç	12
3.4.36	Protetor isolante 15KV para bucha e pára-raios	pç	42
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR 1000 KVA</b>		
<b>4.1</b>	<b>MOTOR A DIESEL</b>		
4.1.1	Verificação de existência de vazamento;	Unid	1

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020 emitida



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas



# Heringer

870  
me

4.1.2	Verificação de vedação da tampa do radiador;	Unid	1
4.1.3	Completar os níveis de óleo lubrificante e água;	Unid	1
4.1.4	Verificação de pré-aquecedor;	Unid	1
4.1.5	Limpar filtros de ar;	Unid	1
4.1.6	Verificação de tensão e estado das correias;	Unid	1
4.1.7	Verificação de estado da colmeia do radiador;	Unid	1
4.1.8	Verificação de mangueiras e abraçadeiras de fixação;	Unid	1
4.1.9	Verificação de e lubrificar o sistema de aceleração e parada do motor;	Unid	1
4.1.10	Fazer limpeza geral com micro óleo Alternador;	Unid	1
4.1.11	Lubrificação e limpeza geral.	Unid	1
<b>4.2</b>	<b>QUADRO DE ALIMENTAÇÃO E COMANDO</b>		
4.2.1	Reapertar conexões;	Unid	1
4.2.2	Correção da atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos);	Unid	1
4.2.3	Substituição fusíveis queimados;	Unid	1
4.2.4	Realização de limpeza geral;	Unid	1
4.2.5	Aferimento de instrumentos;	Unid	1
4.2.6	Substituição qualquer elemento danificado;	Unid	1
4.2.7	Verificação de pressostato e sensor;	Unid	1
4.2.8	Verificação de tensão do carregador flutuador das baterias	Unid	1
<b>4.3</b>	<b>BATERIAS</b>		
4.3.1	Adicionar água destilada;	Unid	1
4.3.2	Verificar e reapertar bornes de ligação;	Unid	1
4.3.3	Verificar tensão;	Unid	1
<b>4.4</b>	<b>TESTES</b>		
4.4.1	Colocar o motor em marcha, sem carga e anotar as seguintes leituras: pressão, temperatura, frequência e tensão de carga	Unid	1
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, HIDROSSANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, SPDA E CIRCUITO FECHADO DE TV</b>		
<b>5.1</b>	<b>INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>		
<b>5.2</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
<b>5.3</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>		
<b>5.4</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA</b>		
5.4.1	Caixa Telefone Embutir VDI 40X40 33044267 - Padrão Telebrás	Unid	1
5.4.2	Fornecimento e Instalação de Bloco Barga M10 com suporte	Unid	5
5.4.3	Fornecimento e Instalação de Cabo Telefônico CTP/APL 40/50 PARES	m	100
5.4.4	Fornecimento e Instalação de Cabo Telefônico FE 60	m	600
5.4.5	Fornecimento e Instalação de Cabo Telefônico FI 60	m	1200
5.4.6	Fornecimento e Instalação de Tomada Telefônica RJ11 com Placa 4x2" em PVC	Unid	40
5.4.7	Fornecimento e Instalação de Armário de Telecomunicações de Parede Fechado, padrão 19", com 12U de altura, 470mm de profundidade	Unid	1

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, emitida em 17/03/2020



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas

Handwritten signature and a circular stamp with the number 59.





871  
jmo

5.4.8	Fornecimento e Instalação de Guia de Cabos Horizontal 19"x1U	Unid	2
5.4.9	Fornecimento e Instalação de Tampa Cega 19"x1U	Unid	2
5.4.10	Fornecimento e Instalação de Cabo de Transmissão de Dados U/UTP 23AWGx4P Cat.6 CM	m	2600
5.4.11	Fornecimento e Instalação de Cabo de Manobra U/UTP23AWGx4P Cat.6 CM	Unid	48
5.4.12	Fornecimento e Instalação de Cabo de Conexão U/UTP23AWGx4P Cat.6 CM	Unid	48
5.4.13	Fornecimento e Instalação de Painel de Conexão 1Ux19" Cat.6 carregado com 24 posições	Unid	2
5.4.14	Fornecimento e Instalação de Tomada Lógica Cat.6 instalada em Placa de PVC 4x2" com 1 posição RJ-45	Unid	48
5.4.15	Fornecimento e Instalação de Tampa Cega para caixa 4X2	Unid	34
5.4.16	Fornecimento e Instalação de Placa Cega com Suporte 4x4 Branca	Unid	1
5.4.17	Eletroduto rígido roscável em pvc, para circuitos instalados em laje - DN 25MM	m	60
5.4.18	Eletroduto rígido roscável em pvc, para circuitos instalados em paredes - DN 32MM	m	120
5.4.19	Caixa de Passagem 40x40x50 com fundido brita e tampa	Unid	12
5.4.20	Fusível Diazed Retardado 30A 500Vca	Unid	4
5.4.21	Fusível Diazed Retardado 63A 500Vca	Unid	24
5.4.22	Fusível Diazed Retardado 100A 500Vca	Unid	24
5.4.23	Caixa Equalização Terra 210X210X090	Unid	4
5.4.24	Cordoalha De Cobre Nu 50mm	m	380
5.4.25	Cordoalha De Cobre Nu 35mm	m	750
5.4.26	Aterramento Completo para Para-Raios	Unid	120
5.4.27	Terminal Fixador Universal Estanhado para Cabos 16-70	Unid	500
5.4.28	Condutele à Prova de Tempo, Gases, Vapores e Pós	m	125
5.4.29	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm <sup>2</sup> a 70mm <sup>2</sup> com grampo "U" e porcas	Unid	90
5.4.30	Protetor Surtos Raios SCL 460V 60kA	Unid	24
<b>5.5</b>	<b>CIRCUITO FECHADO DE TV</b>		
5.5.1	Fornecimento e Instalação de Cabo de Transmissão de Dados U/UTP 23AWGx4P Cat.6 CM	m	1680
5.5.2	Fornecimento e Instalação de Cabo de Manobra U/UTP23AWGx4P Cat.6 CM	Unid	24
5.5.3	Fornecimento e Instalação de Cabo de Conexão U/UTP23AWGx4P Cat.6 CM	Unid	24
5.5.4	Fornecimento e Instalação de Painel de Conexão 1Ux19" Cat.6 carregado com 24 posições	Unid	1
5.5.5	Fornecimento e Instalação de Tomada Lógica Cat.6 instalada em Condutele Tipo E em alumínio 3/4", com tampa para 1 Posição RJ-45	Unid	24
5.5.6	Fornecimento e Instalação de Câmera IP, Tipo Bullet, Resolução FullHD, Lente Fixa 3,6mm, IP66, PoE	Unid	24
5.5.7	Fornecimento e Instalação de Gravador de Vídeo em Rede de 32 Canais	Unid	1
5.5.11	Eletroduto de ferro galvanizado a fogo, semipesado, Ø 1"	m	1200
5.5.12	Eletroduto de ferro galvanizado a fogo, semipesado, Ø 1 1/2"	m	420
5.5.13	Eletroduto de ferro galvanizado a fogo, semipesado, Ø 2"	m	180

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020 emitida



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas



872  
me**Heringer**

5.5.14	Caixa de ligação/passagem condutele, em alumínio para Eletroduto de diâmetro de Ø 1"	Unid	50
5.5.15	Caixa de ligação/passagem condutele, em alumínio para Eletroduto de diâmetro de Ø 1.1/2"	Unid	30
5.5.16	Caixa de ligação/passagem condutele, em alumínio para Eletroduto de diâmetro de Ø 2"	Unid	10
5.5.17	Caixa em chapa de aço esmaltada 4"x4"X2"	Unid	7



ALOÍSIO PEDRO HERINGER  
 HERINGER TÁXI AÉREO LTDA  
 CNPJ: 06.933.485/0001-52  
 CPF 054.769.683-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, emitida em 17/03/2020



Certidão nº 826928/2020  
 17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 10 folhas

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,  
 Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:  
 operacoes@grupoheringer.com.br



Handwritten signature and circular stamp

m

## LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Eletricista **LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO**, CREA/MA nº 111886820-0, Responsável Técnico da **CN SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.253.402/0001-94**, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, sala 1421, Ponta D'Areia, CEP 65077-357, São Luís (MA), executou para a empresa **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.485/0001-52, no período de 23/12/2019 a 28/02/2020, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA, GRUPO GERADOR DE 1000KVA, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 1000KVA, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA**, nos HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, S/N, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA; **RETIFICA** - Rodovia BR 010, 331, Entroncamento, Imperatriz/MA; Aeródromo **HERINGER**, situado na cidade de Imperatriz/MA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de **R\$ 1.295.163,84** (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

São Luís (MA), 10 de março de 2020.

*Ricardo da S. Nogueira Lima*  
Ricardo da Silveira Nogueira Lima  
Engenheiro Eletricista  
CREA/MA: 0608213489

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826928/2020, em 17/03/2020 emitida



Certidão nº 826928/2020  
17/03/2020, 10:37

Chave de Impressão: B1dyB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 1 folhas



*Inf* (12)



**4 M A**  
ENGENHARIA

874  
me

**AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que caso venha a vencer a referida licitação, disponibilizará as máquinas e equipamentos essenciais para a execução do objeto da presente licitação conforme relação abaixo:

<b>RELAÇÃO BÁSICA DE EQUIPAMENTOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Equipamento</b>	<b>UND</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1.0</b>	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	Und.	1
<b>2.0</b>	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 18000 btus/h, ciclo frio, 60 hz, classificacao energetica a - selo procel, gas hfc, controle s/ fio	Und.	1
<b>3.0</b>	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 12000 btus/h, ciclo frio, 60 hz, classificacao energetica a - selo procel, gas hfc, controle s/ fio	Und.	1
<b>4.0</b>	Caminhao toco, peso bruto total 9700 kg, carga util maxima 6360 kg, distancia entre eixos 4,30 m, potencia 160 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	Und.	1
<b>5.0</b>	Cacamba metalica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	Und.	1
<b>6.0</b>	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 3300 kg, momento maximo de carga 5,8 tm , alcance maximo horizontal 7,60 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 8000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	Und.	1
<b>7.0</b>	Compressor de ar rebocavel, vazao 189 pcm, pressao efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potencia 63 cv	Und.	1
<b>8.0</b>	Guindaste hidraulico autopropelido, com lanca telescopica 40 m, capacidade maxima 60 t, potencia 260 kw, tracao 6 x 6	Und.	1
<b>9.0</b>	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima de 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	Und.	1
<b>10.0</b>	* Teodolito eletronico, precisao angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripe	Und.	1
<b>11.0</b>	* Nivel optico, com precisao de 0,7 mm, aumento de 32x	Und.	1

12.0	Martelo demolidor pneumático manual, padrão, peso de 32 kg	Und.	1
13.0	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	Und.	1
14.0	Máquina tipo vaso/tanque/jato de pressão portátil para jateamento, controle automático e remoto, câmara de 1 saída, 280 l, diam. *670* mm, bico jato curto venturi de 5/16", mangueira de 1" de 10 m, completa (válvulas pop up e dosadora, fundo cônico etc)	Und.	1
15.0	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluído carregador	Und.	1
16.0	Misturador de argamassa, eixo horizontal, capacidade de mistura 160 kg, motor elétrico trifásico 220/380 v, potência 3 cv	Und.	1
17.0	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m <sup>3</sup> e da retroescavadeira mínima de 0,26 m <sup>3</sup> , profundidade de escavação máxima de 4,37 m	Und.	1
18.0	Compressor de ar, vazão de 10 pcm, reservatório 100 l, pressão de trabalho entre 6,9 e 9,7 bar, potência 2 hp, tensão 110/220 v (coletado caixa)	Und.	1
19.0	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potência 2 cv, sem carregador	Und.	1
20.0	Máquina de solda elétrica	Und.	1
21.0	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrão de diâmetro 350 mm (14") ou 450 mm (18") , motor a gasolina, potência 13 hp, sem disco	Und.	1
22.0	Compactador de solo tipo placa vibratória reversível, a gasolina, 4 tempos, peso de 125 a 150 kg, força centrífuga de 2500 a 2800 kgf, larg. Trabalho de 400 a 450 mm, freq vibração de 4300 a 4500 rpm, veloc. Trabalho de 15 a 20 m/min, pot. De 5,5 a 6,0 hp	Und.	1
23.0	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm , alcance máximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhão pbt mínimo 13000 kg (inclui montagem, não inclui caminhão)	Und.	1
24.0	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv	Und.	1
25.0	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensões aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, não inclui caminhão)	Und.	1
26.0	Projetor de argamassa, capacidade de projeção 1,5 m <sup>3</sup> /h, alcance da projeção 30 até 60 m, motor elétrico trifásico	Und.	1
27.0	Misturador de argamassa, eixo horizontal, capacidade de mistura 300 kg, motor elétrico trifásico 220/380 v, potência 5 cv	Und.	1
28.0	* Lixadeira Industrial marca Bosch	Und.	1
29.0	Vibrador de imersão, diâmetro da ponteira de *45* mm, com motor elétrico trifásico de 2 hp (2 cv)	Und.	1
30.0	Polidora de piso (politriz) elétrica, motor monofásico de 4 hp, peso de 100 kg, diâmetro do trabalho de 450 mm	Und.	1
31.0	Furadeira industrial	Und.	1
32.0	Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de *1600* w, para disco de diâmetro de 10" (250 mm)	Und.	1
33.0	Disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1 " (14 x 1 ")	Und.	1



876  
mo

<b>34.0</b>	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	Und.	1
<b>35.0</b>	Serra circular eletrica portatil	Und.	1
<b>36.0</b>	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Und.	1

\* Indica equipamento a ser locado/alugado pela empresa para atender à demanda prevista dos serviços conforme forem solicitados.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador

65



877  
mo

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

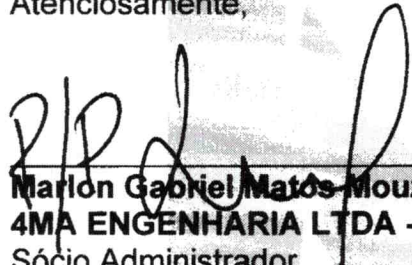
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que os equipamentos relacionados anteriormente estão disponíveis e em condições de produção plena, e, caso seja vencedora do certame, nos obrigamos, imediatamente a substituir qualquer equipamento que, a juízo da SINFRA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o contratante.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador

(66)



878  
mo  
4 M A  
ENGENHARIA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

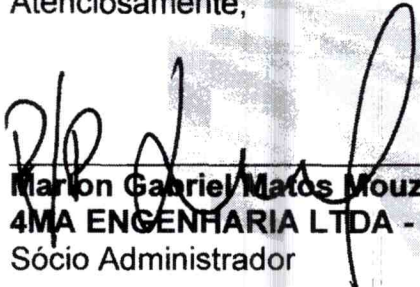
### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, indicar os Responsáveis Técnicos que acompanharam, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação da CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

NOME	CPF	REGISTRO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento	055.684.403-36	111719157-5	ENGº CIVIL	ENGº RESIDENTE
Leonel Procópio dos Santos Filho	610.349.343-92	111886820-0	ENGº ELETRICISTA	ENGº RESIDENTE

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho  
4MA ENGENHARIA LTDA - ME  
Sócio Administrador





879  
vso  
4 M A  
ENGENHARIA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

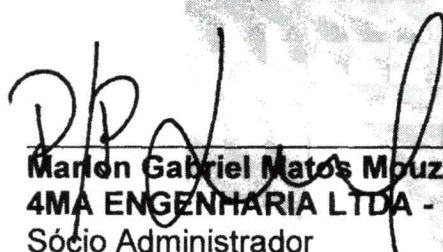
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que recebeu da SINFRA toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador

 (68)





**4 M A**  
ENGENHARIA

880  
*me*

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que é de exclusiva responsabilidade:

- Da empresa vencedora as instalações do canteiro de obras, bem como, água e energia elétrica;
- Da empresa vencedora a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros, não sendo de responsabilidade da SINFRA o supracitado;
- Da empresa vencedora e quando necessário solicitar, OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas; a exemplo de captações de água para processo de umectação e/ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e/ou melhoramento em rodovias;
- Da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais *in natura*, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada;
- Da empresa vencedora quando necessário, solicitar, AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU LICENÇA ao Órgão Ambiental competente para instalação e operação de usinas de asfalto;
- Da empresa vencedora quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU

69

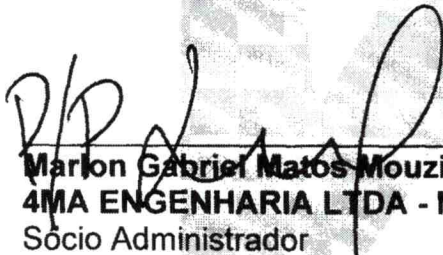
DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

881  
no

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente instrumento.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador

(70) 

**CN SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421,  
 Bairro Ponta da D'Areia, CEP 65.077-357 em São Luís/MA  
 CNPJ: 32.253.402/0001-94 - NIRE: 21600098629  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

882

mo

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.489.449,45</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.757.159,71</b>
<b>Caixa e Equivalentes</b>	<b>R\$</b>	<b>1.757.159,71</b>
Caixa	R\$	10.690,00
Bancos	R\$	350.690,33
Aplicações Financeiras	R\$	144.705,04
Duplicatas a Receber	R\$	290.680,45
Clientes	R\$	960.393,89
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.732.289,74</b>
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>R\$</b>	<b>1.537.616,65</b>
Empréstimos	R\$	60.980,35
Duplicatas a Receber	R\$	1.476.636,30
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>194.673,09</b>
Instalações	R\$	25.600,00
Moveis e Equipamentos	R\$	18.950,00
Veículos	R\$	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	7.900,00
Computadores e Periféricos	R\$	30.520,10
(-) Depreciação Acumulada	R\$	38.297,01

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019.

Marlon G. M. Mouzinho Carvalho  
 Titular da CN Serviços Eireli  
 RG: 040091552010-1 SSP/MA  
 CPF: 606.373.603-46

Gislei Carvalho de Miranda  
 Contadora da empresa  
 CRC nº MA-013644/O  
 CPF: 018.063.613-99

(R)

**CN SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421,

Bairro Ponta da D'Areia, CEP 65.077-357 em São Luís/MA

CNPJ: 32.253.402/0001-94 - NIRE: 21600098629

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

883  
me**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.489.449,45</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>667.152,75</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>667.152,75</b>
Fornecedores	R\$	114.143,68
Empréstimos	R\$	60.980,35
Obrigações Sociais	R\$	45.266,14
Obrigações Trabalhistas	R\$	139.200,55
Obrigações Tributárias	R\$	307.562,03
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>351.650,98</b>
<b>Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>351.650,98</b>
Financiamentos	R\$	351.650,98
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.470.645,72</b>
<b>Capital Social</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>
Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho	R\$	500.000,00
<b>Lucros/Prejuízos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.970.645,72</b>
Reserva de Capital	R\$	684.152,33
Reserva de Lucros	R\$	1.286.493,39

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019.

Marlon G. M. Mouzinho Carvalho  
 Titular da CN Serviços Eireli  
 RG: 040091552010-1 SSP/MA  
 CPF: 606.373.603-46

Gislei Carvalho de Miranda  
 Contadora da empresa  
 CRC nº MA-013644/O  
 CPF: 018.063.613-99

**CN SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421,  
 Bairro Ponta da D'Areia, CEP 65.077-357 em São Luís/MA  
 CNPJ: 32.253.402/0001-94 - NIRE: 21600098629  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

884  
mo**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITAS BRUTA OPERACIONAL DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.902.555,69</b>
Serviços Prestados	R\$	1.902.555,69
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.248.336,35</b>
<b>Despesas Trabalhistas</b>	<b>R\$</b>	<b>370.417,74</b>
Salários e Ordenados	R\$	230.650,80
FGTS	R\$	18.452,06
Vale Transporte	R\$	7.680,35
Alimentação	R\$	16.590,30
Farmácia	R\$	5.980,63
INSS	R\$	25.371,59
Gratificações	R\$	65.692,01
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$</b>	<b>462.447,77</b>
Combustíveis	R\$	12.680,53
Locações	R\$	120.600,00
Telefone	R\$	3.100,98
Internet	R\$	3.060,00
Honorários Contábeis	R\$	30.000,00
Honorários Advocatícios	R\$	45.000,00
Taxa de Condomínio	R\$	3.420,00
Energia	R\$	4.060,10
Fretes e Correios	R\$	6.935,80
Autenticações	R\$	8.960,36
Fardamento	R\$	12.740,00
EPIs	R\$	14.053,55
Material Elétrico	R\$	8.540,00
Material de Construção Civil	R\$	115.406,61
Material de Escritório	R\$	15.693,82
Material de Limpeza	R\$	25.830,12
Material de Uso e Consumo	R\$	32.365,90
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>R\$</b>	<b>377.576,08</b>
ISS	R\$	95.127,78
INSS Patronal	R\$	46.130,16

**CN SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421,  
 Bairro Ponta da D'Areia, CEP 65.077-357 em São Luís/MA  
 CNPJ: 32.253.402/0001-94 - NIRE: 21600098629  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

885

MB

IRPJ	R\$	91.322,67
CSLL	R\$	54.793,60
PIS	R\$	12.366,61
COFINS	R\$	57.076,67
IRRF	R\$	20.758,57
<b>Despesas Financeiras</b>		
	<b>R\$</b>	<b>37.894,76</b>
Juros e Multas	R\$	15.690,35
Tarifas Bancárias	R\$	9.920,38
IRRF s/Investimentos	R\$	7.690,50
IOF	R\$	4.593,53
<b>LUCRO DO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>654.219,34</b>

Marlon G. M. Mouzinho Carvalho  
 Titular da CN Serviços Eireli  
 RG: 040091552010-1 SSP/MA  
 CPF: 606.373.603-46

Gislei Carvalho de Miranda  
 Contadora da empresa  
 CRC nº MA-013644/O  
 CPF: 018.063.613-99

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
 (74)

**CN SERVIÇOS EIRELI**

Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421,

Bairro Ponta da D'Areia, CEP 65.077-357 em São Luís/MA

CNPJ: 32.253.402/0001-94 - NIRE: 21600098629

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

886  
me**DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

<b>AC = Ativo Circulante</b>	R\$	1.757.159,71
<b>PC = Passivo Circulante</b>	R\$	667.152,75
<b>AT = Ativo Total</b>	R\$	3.489.449,45
<b>ANC = Ativo Não Circulante</b>	R\$	1.732.289,74
<b>PNC = Passivo Não Circulante</b>	R\$	351.650,98
<b>ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
	<b>SIGLA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>Índice de Solvência Geral = (AT/ PC + PNC)</b>	SG	≥ 1      3,42
<b>Índices de Liquidez Geral = (AC + ANC) / (PC + PNC)</b>	LG	≥ 1      3,42
<b>Índice de Liquidez Corrente = (AC / PC)</b>	LC	≥ 1      2,63
<b>Índice de Endividamento Geral = (PC+PNC)/AT</b>	EG	≤ 0,40      0,29
<b>Capital de Giro = (AC-PC)</b>	CG	R\$ 1.090.006,96

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019.

Marlon G. M. Mouzinho Carvalho  
 Titular da CN Serviços Eireli  
 RG: 040091552010-1 SSP/MA  
 CPF: 606.373.603-46

Gislei Carvalho de Miranda  
 Contadora da empresa  
 CRC nº MA-013644/O  
 CPF: 018.063.613-99





887  
jmo

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01806361388	GISLEI CARVALHO DE MIRANDA
60637360346	MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 16:12 SOB N° 20200239147.  
PROTOCOLO: 200239147 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001396781. NIRE: 21600098629.  
CN SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

888

mo

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 92 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 92, em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019 com encerramento do exercício social da firma CN Serviços EIRELI, estabelecida nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-537, no CNPJ: 32.253.402/0001-94, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600098629.

São Luís, 01 de janeiro de 2019

 (78)

889

mo

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 92 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 92, em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019 com encerramento do exercício social da firma CN Serviços EIRELI, estabelecida nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1421, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-537, no CNPJ: 32.253.402/0001-94, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600098629.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019



890  
mo

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60637360346	MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO
01806361388	GISLEI CARVALHO DE MIRANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 09:26 SOB Nº 20200205919.  
PROTOCOLO: 200205919 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001230085. NIRE: 21600098629.  
CN SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 17/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

(29)

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/11/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

### DADOS DO SEGURADO: ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

CNPJ: 08.892.295/0001-60 AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE - 3 ANDAR S/N - CEP: 65.051-200 - SÃO LUIS - MA

### DADOS DO TOMADOR: 4MA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.253.402/0001-94 - RUA C 17 - SAO LUIS - MA - QUADRA E

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por. Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603  
 Proposta: 2806484  
 Controle Interno (Código Controle): 569802731  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000



892  
mo

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 193.769,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 193.769,75	15/11/2020	16/01/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	394,97
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>394,97</b>



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	18/11/2020	8886251	394,97

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603  
Proposta: 2806484  
Controle Interno (Código Controle): 569802731  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000



893  
NB

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

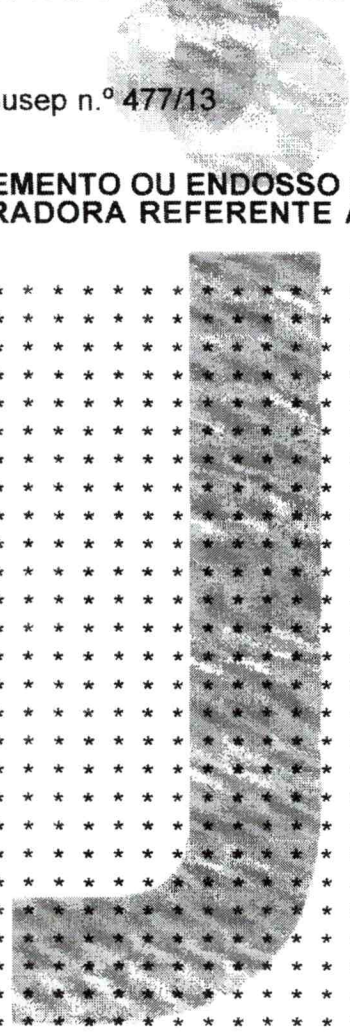
Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA, NO ESTADO DO MARANHÃO. CONFORME CONCORRÊNCIA Nº. 007/2020 – CSL/SINFRA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Handwritten signature and a circular stamp containing the number 42.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

894

me

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603  
Proposta: 2806484  
Controle Interno (Código Controle): 569802731  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

895

JTB

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

84



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

896

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

897  
me

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

898

me

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

899

(me)

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000



900

010

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---% do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias---  ---Prêmio---
-----15/365-----   ---13%---	-----195/365-----   ---73%---
-----30/365-----   ---20%---	-----210/365-----   ---75%---
-----45/365-----   ---27%---	-----225/365-----   ---78%---
-----60/365-----   ---30%---	-----240/365-----   ---80%---
-----75/365-----   ---37%---	-----255/365-----   ---83%---
-----90/365-----   ---40%---	-----270/365-----   ---85%---
-----105/365-----   ---46%---	-----285/365-----   ---88%---
-----120/365-----   ---50%---	-----300/365-----   ---90%---
-----135/365-----   ---56%---	-----315/365-----   ---93%---
-----150/365-----   ---60%---	-----330/365-----   ---95%---
-----165/365-----   ---66%---	-----345/365-----   ---98%---
-----180/365-----   ---70%---	-----365/365-----   ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

901

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603  
 Proposta: 2806484  
 Controle Interno (Código Controle): 569802731  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000



902

U10

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\*\*\*\*\*

*[Handwritten signature]*

15





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

903

umo

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

92



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000

**junto**  
SEGUROS

904

me

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*[Handwritten signature]*  
03

APÓLICE DIGITAL



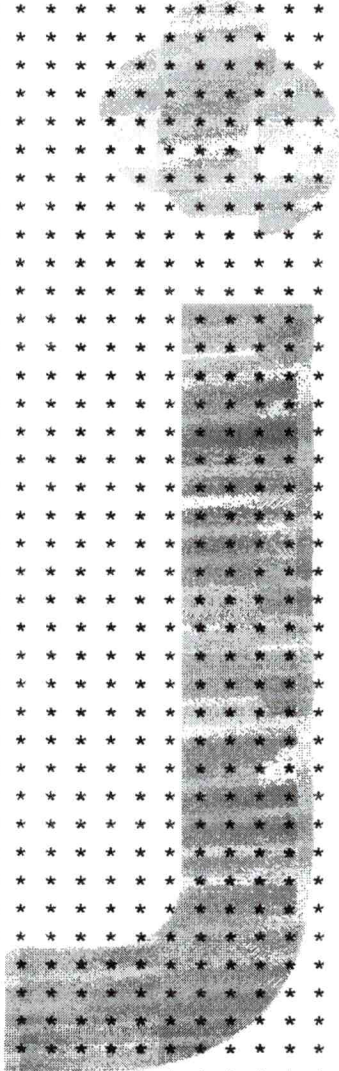
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603  
Proposta: 2806484  
Controle Interno (Código Controle): 569802731  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*



*[Handwritten signature]*  
94



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0264603

Proposta: 2806484

Controle Interno (Código Controle): 569802731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0264603.000000



906

me

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, independentemente de qualquer formalidade, tal como disposto no presente documento."

Grid of asterisks forming a large watermark or placeholder.

Handwritten signature and number 95



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0264603**  
Proposta: **2806484**  
Controle Interno (Código Controle): **569802731**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0264603.000000**

**junto**  
SEGUROS

307  
me

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0264603**

Local e Data

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

Data da consulta: 11/10/2020 23:21:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

908

uno

CNPJ: **32.253.402/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **4MA ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signature*  
②



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GISLEI CARVALHO DE MIRANDA
REGISTRO.....	: MA-013644/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 018.063.613-88

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/10/2020 as 23:22:43.

Válido até: 09/01/2021.


Código de Controle: 4542.7777.4808.7580.

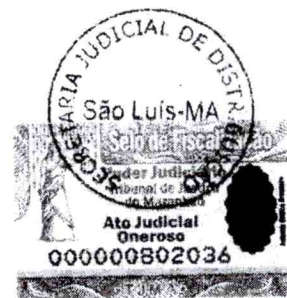
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 08 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **4MA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 32.253.402/0001-94**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de outubro de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 08/10/2020 15:28:06.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

911  
mo

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

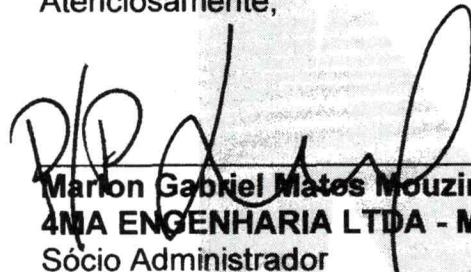
### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho  
4MA ENGENHARIA LTDA - ME  
Sócio Administrador



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

912

jo

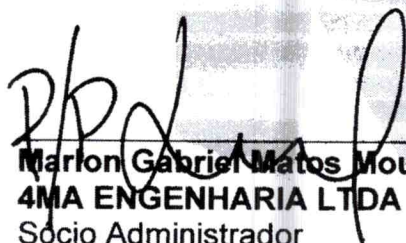
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO QUE ATENDERÁ O DISPOSTO NO ART. 1º DA LEI ESTADUAL  
Nº 11.303, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que a empresa atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 11.303, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 23 de julho de 2020, que versa sobre as empresas vinculadas ao 3º grupo na indústria da construção e do mobiliário, montagem e manutenção industrial, prestadoras de serviços no Estado do Maranhão deverão contratar e manter prioritariamente empregados trabalhadores domiciliados neste Estado, no percentual de 70% (setenta por cento) do seu quadro efetivo de funcionários, com reserva de 15% das vagas para as mulheres, assegurando o pleno emprego e geração de renda no Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador

duf (101)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

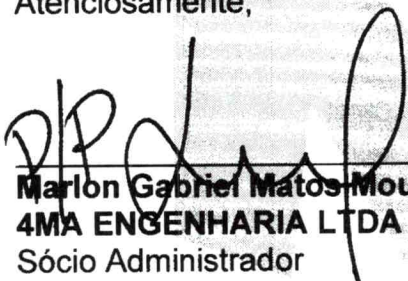
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO QUE ATENDERÁ O DISPOSTO NO ART. 1º E 2º DA LEI  
ESTADUAL Nº 11.304, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que a empresa atenderá o disposto no art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 11.304, de 22 julho de 2020, que versa sobre as empresas estarem aptas a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei nº 11.304, de 22 de julho de 2020.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



**Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

914  
jmg

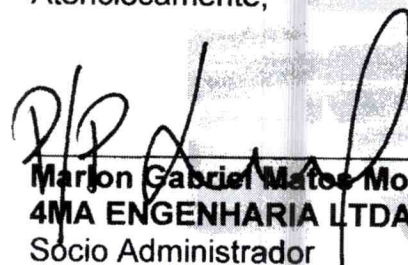
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE QUE ATENDE A LEI Nº 12.846.**

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho  
4MA ENGENHARIA LTDA - ME  
Sócio Administrador



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 4MA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2000827831		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088484	CNPJ 32.253.402/0001-94	Data de Ato Constitutivo 14/12/2018	Início de Atividade 23/11/2018		
Endereço Completo Rua C, Nº 17, QUADRAE, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-132					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, O REVESTIMENTO DE TUBULACOES) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 055.684.403-36	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO	CPF/CNPJ 606.373.603-46	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF 055.684.403-36	Término do mandato			
Nome MARLON GABRIEL MATOS MOUZINHO CARVALHO	CPF 606.373.603-46	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 09/10/2020			Número 20200885677		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2020, às 16:57:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THAVNKAP.



MAC2000827831

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, CEP 65.072-132 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 040091552010-1, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 606.373.603-46, vem por meio desta, declarar, para fins do disposto no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA, declara, sob as penas da Lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - A proposta apresentada para participar na CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2 - A intenção de apresentar a proposta para participar da CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA, quanto a participar ou não da referida licitação;

4 – Que o conteúdo da proposta apresentada para a CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 – CSL/SINFRA, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(105)





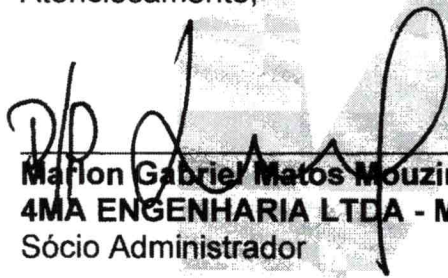
917 4 M A  
MP ENGENHARIA

5 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA N° 007/2020 – CSL/SINFRA, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SINFRA antes da abertura oficial das propostas;

6 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de tem plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



**Maflon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho**  
**4MA ENGENHARIA LTDA - ME**  
Sócio Administrador



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**